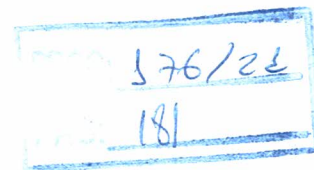


**PARECER DO CONTROLE INTERNO**



ORIGEM: Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 048/2021-CPL.

ASSUNTO: Solicitação de Parecer

REQUERENTE: Pregoeira e equipe de Apoio da Comissão de Licitação

No cumprimento das atribuições estabelecidas na Constituição Federal, em seu art. 74 c/c art. 113 da Lei Federal nº 8.666/93, estabelece as finalidades ao exercício do Controle Interno, e demais normas, concomitante dos atos prévio de gestão, visando orientar a gestão do Administrador Público.

Veio a conhecimento deste Controle Interno, o processo Licitatório nº 176/2021-SMTPS, modalidade Pregão Presencial nº 048/2021 - CPL que pede análise e parecer dos atos realizados pela Pregoeira e equipe de Apoio da Comissão de Licitação, que versa sobre Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades de enfrentamento do COVID-19 em ações no SUAS para acolhimento da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SMTPS da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme discriminação no anexo I do Termo de Referência.

**I – DA MODALIDADE ADOTADA**

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, prevista nas Leis Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.

**II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS**

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. Consta nos autos a solicitação que motivação e gerou a despesa com seus devidos anexos.
2. O Gestor de finanças informou existência de Dotação Orçamentária para exercício de 2021.
3. O Senhor Prefeito Autorizou abertura do processo administrativo de Licitação
4. Consta o Decreto nº 120/2021 que designa Pregoeiro e nomeia equipe de apoio para atuarem nas licitações, na modalidade Pregão.
5. O Presidente da CPL Autuou no processo de Licitação modalidade Pregão Presencial.
6. Consta o despacho enviando às minutas do Edital e seus Anexos e Minuta do Contrato para análise parecer jurídico.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PROC: 176/21  
PÁG: 182

7. Consta o parecer Jurídico, dando ciência que foram analisadas as minutas do Edital e seus Anexos, e Minuta do Contrato, quanto as suas legalidades previstas nesta Lei.

8. O edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prever a legislação em vigor, devidamente analisado pelo setor jurídico visto que atende os requisitos legais.

### III – DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

Foi publicado o Aviso Pregão Presencial nº 048/2021, verifica – se que foi publicado no dia no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Bonfim, Folha de Boa Vista, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima e Diário Oficial da União.

Com relação aos prazos que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida na forma do inciso V, art. 4º, Lei nº 10.520/02.

### IV – DO JULGAMENTO

No que tange aos julgamentos dos preços e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde a Adjudicação, Homologação, estando apto para futura contratação e suas devidas publicações.

### V - DOS FATOS

O Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pela Pregoeira e equipe de Apoio da Comissão de Licitação, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi levantada, entendendo que o procedimento realizado está de acordo com a legislação vigente.

### VI - CONCLUSÃO

A Pregoeira e a equipe de Apoio da Comissão de Licitação atenderam os requisitos das leis nas atividades realizadas, e sem nenhuma anormalidade, nota-se, que o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado seu êxito para contratação.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo

Bonfim/RR, 29 de outubro de 2021

*Beatriz Almeida S. Feitosa*

BEATRIZ ALMEIDA SANTANA FEITOSA  
Secretária Municipal Interina de Controle Interno  
Decreto nº 193/2021